

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Edilson Francisco Dourado

MEMBRO: Celsomar Sousa Moraes

PROJETO LEI Nº 90/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a vedação à instalação e à adequação de banheiros e vestiários em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público, em geral.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto no parecer jurídico: “considerando todo o aclarado no presente parecer verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação e aprovação” sendo assim seguindo o parecer jurídico favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Celsomar

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Celsomar

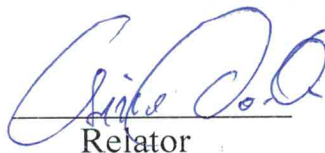
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

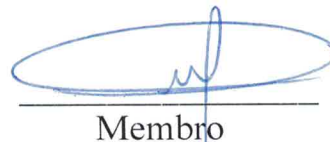
Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2022.



Presidente



Relator



Membro